

1160	DALVANE NIENDICKER	20	12	30	62	12/07/1994	2º	Classificado	Excedente
230	POLIANE PICCININIBARBIERI	16	8	36	60	20/04/1995	3º	Classificado	Excedente
370	KASSANDRA CASSIA DA SILVA ARRUDA	20	8	30	58	22/05/2000	4º	Classificado	Excedente
110	ELUENE ADRIANA DA SILVA STEFANELLO	16	4	36	56	30/10/1984	5º	Classificado	Excedente
250	KATIELI DOS SANTOS PEREIRA	20	12	24	56	28/11/1999	6º	Classificado	Excedente
1210	LEANDRA FRANCISCA CAMARGO	16	8	30	54	10/03/1994	7º	Classificado	Excedente
50	CAMILA LUCAS DO NASCIMENTO	20	8	24	52	12/02/1999	8º	Classificado	Excedente
930	DANIELE ROSÁRIO DOS SANTOS	16	4	30	50	11/06/1999	9º	Classificado	Excedente
1600	ANA MARIA LORENZON	12	8	30	50	23/02/1998	10º	Classificado	Excedente
1340	JESSICA TATIANE BATISTA	20	12	18	50	15/02/1995	11º	Classificado	Excedente
430	LETICIA ESCOBAR BALDO	20	4	24	48	01/02/2001	12º	Classificado	Excedente
1300	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	16	8	24	48	20/07/1998	13º	Classificado	Excedente
960	ERIKA MEIRE ALVES	12	8	24	44	16/03/1993	14º	Classificado	Excedente
1240	GEOVANA APARECIDA MIGUEL	12	12	12	36	12/05/1985	15º	Classificado	Excedente
1010	JULIANA TOLEDO DA SILVA	8	8	18	34	26/09/1983	16º	Classificado	Excedente
1270	ELIANE DA SILVA SANTOS	20	0	12	32	23/05/1988	17º	Classificado	Excedente
150	MICHELLY GOMES DE LIMA	12	8	12	32	04/05/2000	18º	Classificado	Excedente
610	QUESIA DOS SANTOS	8	12	12	32	27/12/1991	19º	Classificado	Excedente
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA GUARITA									
INSCRIÇÃO	NOME	POR	CG	ESP	NOTA FI-NAL	NASC.	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
1130	MARTA TERESINHA PIT	8	12	30	50	22/02/1964	1º	Classificado	Excedente
120	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	8	12	18	38	29/09/1978	2º	Classificado	Excedente

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 AO EDITAL DE PROCESSO**  
**SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, torna público, para conhecimento de todos os interessados, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 036/2018 e 048/2018:

I. Divulgar parecer dos recursos sobre a divulgação do Resultado Parcial (Provas Objetivas e de Títulos);

II. Divulgar o Resultado Classificatório (Provas Objetivas e de Títulos);

III. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos (área do candidato), com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br), no link correspondente ao Processo Seletivo Simplificado.

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br) e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município de Nova Guarita/MT, disponível em <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Guarita/MT, 28 de Fevereiro de 2018.

José Lair Zamoner

Prefeito Municipal

Raquel da Rosa Linhares

Presidente da Comissão Examinadora

Yana Maria Marcon

Secretária

Luciane Regina de Souza

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT - TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

[diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm) • [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

DOC. LICITATÓRIOS CONTROLE Nº 17/2018.

Licitação nº 02/2018 – Dispensa nº 02/2018.

OBJETO: PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: EMISSÃO DE PARECERES REFERENTES AOS PROJETOS DE LEI, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, RESPEITANDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA NÃO OBSTRUIR O ANDAMENTO DOS PROCESSOS;

COMPARECER AO EXPEDIENTE DA CÂMARA NOS DIAS DE SESSÃO ORDINÁRIA;

COMPARECER ÀS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIAS CONFORME CALENDÁRIO ANUAL DE SESSÕES;

COMPARECER SEMPRE QUE SOLICITADO ÀS DEMAIS REUNIÕES NECESSÁRIAS À ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA;

TER DISPONIBILIDADE DE PRESTAR ORIENTAÇÕES POR TELEFONE, E-MAIL OU SE NECESSÁRIO PESSOALMENTE, DENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - MT.

Adjudico o objeto desta Dispensa de Licitação:

Razão Social da Empresa: SUELI ARANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 29.369.738/0001-02, situada a Rua Rosa Baptista da Silva, nº 67, Centro nesta cidade de Nova Lacerda estado de Mato Grosso.

Nova Lacerda - MT, 09 de março de 2018.

Joventino Amadeu Dalabenetta - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DOC. LICITATÓRIOS CONTROLE Nº 16/2018.

Licitação nº 02/2018 - Dispensa nº 02/2018

OBJETO: PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: EMISSÃO DE PARECERES REFERENTES AOS PROJETOS DE LEI, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VO, RESPEITANDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA NÃO OBSTRUIR O ANDAMENTO DOS PROCESSOS;

COMPARECER AO EXPEDIENTE DA CÂMARA NOS DIAS DE SESSÃO ORDINÁRIA;

COMPARECER ÀS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIAS CONFORME CALENDÁRIO ANUAL DE SESSÕES;

COMPARECER SEMPRE QUE SOLICITADO ÀS DEMAIS REUNIÕES NECESSÁRIAS À ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA;

TER DISPONIBILIDADE DE PRESTAR ORIENTAÇÕES POR TELEFONE, E-MAIL OU SE NECESSÁRIO PESSOALMENTE, DENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - MT.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação n.º 02/2018 para os PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, em conformidade com o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8666/93, c/c o artigo 1º. da Lei Municipal n.º 730/2015, feita à empresa SUELI ARANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob n.º 29.369.738/0001-02, situada a Rua Rosa Baptista da Silva, n.º 67, Centro nesta cidade de Nova Lacerda estado de Mato Grosso.

Nova Lacerda - MT, 09 de março de 2018.

Joventino Amadeu Dalabenetta - Presidente da Câmara

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, para atender as necessidades, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado **CONVOCA** os candidatos conforme **ANEXO I** para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sito a Rua 16 de julho, 815, Bairro Centro, munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) Cartão de Cadastro no Ministério da Fazenda – CPF;
- c) Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, ou seja, comprovante de votação das eleições 2016;
- d) Cartão que identifique o número de cadastro no PIS/PASEP, caso possua;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Título Eleitoral;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Prova de estar em dias com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
- l) Declaração de não acúmulo de cargos;
- k) Uma foto 3x4;
- l) Documento que comprove o grau de escolaridade exigida (histórico e certificado e ou diploma);
- m) Conta salário ou corrente no Banco Bradesco – cópia do cartão ou documento que comprove o número da conta ou agência corretamente.
- n) Laudo médico do SUS municipal, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício da função.
- o) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade (se for o caso);
- p) CNH (se for o caso); e,

**q) Demais documentação que constam nos itens de 2.3.10 à 2.3.12 do Edital 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado;**

2.3.10. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da contratação, de acordo com a legislação em vigor.

2.3.11. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado.

2.3.12. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

Declaração de Bens

A convocação será feita através de Edital publicado oficialmente, ao qual o candidato classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entrega da documentação exigida acima e exercer a função, a não apresentação no período implicará na perda do direito à vaga.

Nova Lacerda – MT, aos 09 dias do mês de Março de 2018.

Sebastião Bento da Silva

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2018

ANEXO I

APROVADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL